

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

LENILSON COSTA DE MACEDO – CNPJ 41.136.953/0001-69

Pela presente Alteração de Instrumento de Inscrição particular da firma Individual "LENILSON COSTA DE MACEDO":

LENILSON COSTA DE MACEDO, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 25/09/1960, empresário, residente e domiciliada na Avenida: Flórida Nº. 310; CEP 58.402-666; bairro das Nações em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º 662.381; expedida pela Secretária de Segurança e Defesa Social da Paraíba e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob n.º 419.238.554-68, na qualidade de titular do empresarial **LENILSON COSTA DE MACEDO**, com sede na Rua: José Dorotéia Dutra nº. 229, bairro, Liberdade, CEP 58.414-220, na cidade de Campina Grande estado da Paraíba, com Registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25100583084, por despacho de 01/03/1993, e com inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 41.136.953/0001-69, Resolve de Livre e espontânea vontade em proceder às modificações introduzidas do Instrumento de Inscrição de sua Empresa Individual mediante redação das cláusulas seguintes:

1ª. Cláusula – da Alteração de Endereço da Sede. (ART. IV DO CC).

Doravante o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua: José Dorotéia Dutra Nº. 229, bairro, Liberdade, CEP 58.414-220, no município de Campina Grande estado da Paraíba.

2ª. Cláusula – Demais

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL E SEDE (Art. 968)

O Empresário Individual tem o nome empresarial a firma: **LENILSON COSTA DE MACEDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 968, III do CC)

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) que foi integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA SEDE (Art. 968, IV, do CC)

O Empresário Individual está estabelecido com sua sede a Rua José Dorotéia Dutra nº 229, Bairro, Liberdade, CEP 58.414-220, e tem como título de estabelecimento o nome: **CAPILÉ PRODUÇÕES**.

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO (Art. 968, IV do CC)

O empresário Individual terá como Objetivo a exploração das atividades econômicas de:

Promoção e Produção de Espetáculo Artístico Cultural e Esportivo, Reparação e Manutenção de Veículo de Som e Trio Elétricos, Organização Logística de Transporte e Equipamentos de Som, Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal e Interestadual

Atividade Principal:

(CNAE 9001-9/99) - Serviços Promoção e Produção de Espetáculo Artístico Cultural e Esportivo.

Atividade Secundária:

a): (CNAE 4520-0/07) Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Som e Trios Elétricos para Veículos Automotores.

b): (CNAE 5250-8/04) Serviço de Organização Logística de Transporte de Carga

c): (CNAE 4930-2/02) Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA

DA DURAÇÃO

O Empresário Individual teve início da Atividade 01/03/1993, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Enquadramento de ME: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

E, por estar assim de perfeito acordo quanto à Consolidação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, assina o presente contrato em 01 (uma) única via para que produza os efeitos legais.

Campina Grande (PB), 07 de Fevereiro de 2023

Lenilson Costa de Macedo
Assinatura Eletronicamente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.136.953/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1993
NOME EMPRESARIAL LENILSON COSTA DE MACEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPILE PRODUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DOROTEIA DUTRA	NUMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 58.414-220	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIA-PANDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8813-6360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2026** às **10:34:49** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LENILSON COSTA DE MACEDO
CNPJ: 41.136.953/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:34 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **245C.B4D1.9D92.52D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENILSON COSTA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.136.953/0001-69

Certidão nº: 30772003/2026

Expedição: 25/03/2026, às 11:01:15

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENILSON COSTA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.136.953/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.136.953/0001-69
Razão social: LENILSON COSTA DE MACEDO
Endereço: R JOSE DOROTEIA DUTRA 229 / LIBERDADE / CAMPINA GRANDE / PB / 58414-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061521240713642878

Informação obtida em 22/06/2026 08:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9AE8.8E5A.EF03.39BD

Emitida no dia 22/06/2026 às 08:07:06

Nome Empresarial:

LENILSON COSTA DE MACEDO

Endereço:

JOSE DOROTEIA DUTRA

Bairro:

LIBERDADE

Inscr. Estadual:

16.457.525-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

229

Complemento:

CEP:

58414-220

CNPJ/CPF:

41.136.953/0001-69

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1001752
Nome: LENILSON COSTA DE MACEDO
CNPJ/CPF: 41136953000169
Endereço: RUA JOSE DOROTEIA DUTRA, 229,
Bairro: LIBERDADE
CEP: 58414220
Cidade: NÃO INFORMADO/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 22 de Junho de 2026

Código de Verificação: [709080226062024006450]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 22/06/2026 08:09:07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.136.953/0001-69

Razão Social: LENILSON COSTA DE MACEDO

Nome Fantasia: CAPILÉ PRODUÇÕES

Certidão emitida às 08:15 de 22/06/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lw9k.qPvd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910274355

Rio de Janeiro, 30/01/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 910274355

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 16/11/2015
Data da concessão: 30/01/2018
Fim da vigência: 30/01/2028

Titular: Lenilson Costa de Macedo - ME [BR/PB]
CNPJ: 41136953000169
Endereço: Rua José Dorotéia Dutra 229 Liberdade, 58414220, Campina Grande, PARAÍBA, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço

CFE(4): 2.1.9, 22.1.1, 22.1.25, 27.5.1 e 29.1.15

NCL(10): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Divertimento; Entretenimento; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Sonorização; Sonorização de eventos para empresas e similares;